



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES		
REQUISITOS	Valor unitário	Valor Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Diploma de Graduação em qualquer area de Conhecimento ou documento equivalente obtido em Instituição de Ensino Superior que tenha seus cursos autorizados, reconhecidos e credenciados pelo Ministério da Educação (MEC).	15	15
2. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS		
Artigos científicos em periódicos que possua qualis na plataforma sucupira. (páginas iniciais do artigo com as informações do periódico, ano, volume, nome do candidato)	3 pontos por artigo publicado	06
Trabalhos publicados em anais de eventos científicos (certificado).	2 pontos por artigo publicado	04
3. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS		
Eventos científicos na área da educação (certificado ou documento equivalente).	1 ponto por cada evento	05
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE		
Experiência docente comprovada (cópia da carteira de trabalho ou declaração da instituição)	2 pontos por semestre	20
ATENÇÃO: A pontuação máxima alcançada na avaliação do currículo LATTES é de 50 pontos, só serão considerados documentos comprobatórios de publicações e participação de eventos dos últimos cinco anos a contar da data de publicação deste edital.		